



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.513 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº. 8.260, de 17 de agosto de 2006, resolve nomear os representantes abaixo para, juntamente com os demais membros nomeados através dos Decretos nºs. 11.415/14 e 11.423/14, integrar o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência:

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

- Representante de Pessoas com Deficiência Física:
Juvis Marcos Roque Junior – Suplente;
- Representante de Pessoas com Deficiência Auditiva:
Fabio Ferreira Batista – Suplente;
- Representante de Pessoas com Deficiência Visual:
Daniel José Dias – Suplente;
- Representante de Pessoas com Deficiência Mental:
Romacilda Regina Ferreira – Suplente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 22 DE JANEIRO DE 2015.


ELOÍRIO DO CARMO LOURENÇO
Prefeito Municipal


LÚCIA ELENA SANTOS JUNQUEIRA RODRIGUES
Secretária Municipal de Promoção Social

Publicado no "Jornal da Mantiqueira", edição nº. 11.724, de 26 / 01 / 2015.